



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 25/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA LP TOTAL SERVICE EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

**PROCESSO: 23855.003934/2021-08**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, **EVANGELINA DA SILVA SOUSA**, conforme ato de nomeação nº 1099/2020, de 30 de novembro de 2020, brasileira, RG nº 2040526 – SSP-PI, CPF: 010.780.943-57, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LP TOTAL SERVICE EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.846.808/0001-48, sediado(a) na Rua Manoel da Paz, 1676, complemento-Galpão 02, bairro Macaúba, CEP: 64.016-108 - Teresina/PI, neste ato representado pelo senhor **LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**, RG: 1331068 SSP-PI, CPF: 727.709.883-87, em vista o que consta no Processo nº 23111.002193/2020-22, e em observância às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e na Instrução Normativa SEGESP/MP Nº 5, de 26 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 11/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é **a prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 25/2021**, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 29/12/2022 e término em 29/12/2023**. Objetiva ainda a **mudança de titularidade do sócio da empresa**, conforme termos do 12º aditivo ao ato constitutivo da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE TITULARIDADE DE SÓCIO DA EMPRESA**

2.1. O titular e responsável legal da empresa contratada passa a ser **LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**, acima qualificada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UGR: 156680  
AÇÃO/PTRES: 20RK/ 170310  
FONTE DE RECURSOS: 8100  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 25/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

TERESINA (PI), \_\_\_\_\_, de dezembro de 2022.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:01078094357

Assinado de forma digital por  
EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2022.12.26 18:35:56  
-03'00'

**EVANGELINA DA SILVA SOUSA**  
UFPI/CONTRATANTE

LP TOTAL  
SERVICE EIRELI:  
10846808000148

Assinado digitalmente por LP TOTAL SERVICE EIRELI:  
10846808000148  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Teresina, OU=AC SOLUTI  
Multipla v5, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado  
PJ A3, CN=LP TOTAL SERVICE EIRELI:10846808000148  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-12-19 09:20:41  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

**LUCIANO RODRIGUES NOGUEIRA BARROS**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA:



Documento assinado digitalmente  
RAPHAELA DA MOTA SILVA  
Data: 27/12/2022 11:11:48-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

NOME:

TESTEMUNHA:

NATANAEL LIMA  
RIBEIRO DE  
SOUSA:00801301351

Assinado digitalmente por NATANAEL LIMA RIBEIRO DE  
SOUSA:00801301351  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora  
Raz: Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI  
Multipla, OU=11227664000104, OU=Certificado PF A3,  
CN=NATANAEL LIMA RIBEIRO DE SOUSA:00801301351  
Data: 2022.12.27 18:57:14-0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

NOME:

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do Professor Visitante será da seguinte forma, respeitando a Resolução 35/2017 UFPel:

Professor Visitante 1: para portadores de título de Doutor, com o mínimo de 10 (dez) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional contados a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente a Nível E, com dedicação exclusiva.

Professor Visitante 2: para portadores do título de Doutor, com até 05 (cinco) anos de comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico-profissional, contadas a partir da data da titulação em referência, com remuneração equivalente à de professor Nível D1, com dedicação exclusiva.

Professores Estrangeiros com título de Doutor e comprovada experiência acadêmica, científica ou técnico- profissional com remuneração equivalente a Nível E correspondente à remuneração de Professor Titular, com dedicação exclusiva.

7.2 Valor mensal da remuneração será composto pelo Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, conforme Lei N. 12.772/2012:

| NÍVEL (TIPO)                    | VENCIMENTO BÁSICO | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO | TOTAL         |
|---------------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|
| E (visitante 1 e estrangeiros)* | R\$ 9.548,84      | R\$ 10.981,17             | R\$ 20.530,01 |
| D1 (visitante 2)*               | R\$ 7.717,17      | R\$ 8.874,74              | R\$ 16.591,91 |

\*Com dedicação exclusiva.

8. DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Professor Visitante de nacionalidade brasileira: prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;

Professor Visitante de nacionalidade estrangeira: prazo inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

9.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de um 1 (um) ano a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União (DOU), podendo ser prorrogado por igual período, por solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação no processo seletivo simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais expedientes reguladores desta seleção pública.

10.2 Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei N. 8.745/1993 cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

10.3 Só poderão ser contratados candidatos estrangeiros que apresentarem visto permanente no Brasil na data de assinatura do contrato, ou ainda os que apresentarem visto temporário na condição de cientista, pesquisador, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro, conforme previsto pela Lei N. 6.815, de 19 de agosto de 1980.

10.4 É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

10.5 Não será admitido candidato a professor visitante que seja servidor aposentado para atuação na mesma unidade universitária em que se deu a aposentadoria, conforme previsto no Art. 6º, item I da Resolução N. 035/2017 - UFPel.

10.6 Informações referentes ao Edital poderão ser obtidas no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas.

BRUNO ROTTA ALMEIDA  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

PEDRO MOACYR PEREZ DA SILVEIRA  
Diretor da Faculdade de Direito

ISABELA FERNANDES ANDRADE  
Reitora da UFPel

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 42/2018.

Nº Processo: 23111.090148/2018-94.

Pregão. Nº 23/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 08.441.389/0001-12 - COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo nº 42/2018, conforme previsto em sua cláusula segunda e nos termos do art. 57, ii, da lei 8.666/93, com início na data de 17/12/2022 e término em 17/12/2023. Vigência: 17/12/2022 a 17/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.900.050,00. Data de Assinatura: 13/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 34/2017.

Nº Processo: 23111.006175/2017-25.

Pregão. Nº 12/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 76.535.764/0006-58 - OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 34/2017, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do § 4º do art. 57 da lei nº 8.666/93, com início na data de 31/12/2022 e término em 17/05/2023. Vigência: 31/12/2022 a 17/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 893.510,06. Data de Assinatura: 30/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154048

Número do Contrato: 25/2021.

Nº Processo: 23855.003934/2021-08.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. Contratado: 10.846.808/0001-48 - LP TOTAL SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº 25/2021, conforme previsto na cláusula segunda e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 29/12/2022 e término em 29/12/2023. Objetiva ainda a mudança de titularidade do sócio da empresa, conforme termos do 12º aditivo ao ato constitutivo da empresa. Vigência: 29/12/2022 a 29/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 144.693,76. Data de Assinatura: 26/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

AVISO DE PENALIDADE

A Fundacao Universidade Federal de Rondonia- UNIR, comunica que, por meio da Portaria nr 243/2022/DCCL/PRAD/UNIR de 08.11.2022, Processo SEI nº: 23118.013184/2022-70, foi aplicada a empresa A M DA SILVA CUNHA, CNPJ: 25.368.471/0001-88, a sancao administrativa denominada impedimento de licitar e contratar com a Uniao, pelo prazo de 15 (quinze ) dias, a contar da inclusão no SICAF, e multa no valor de R\$ 14,51 (Quatorze reais e cinquenta e um centavos), conforme disposições contidas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2 e 22.4.4 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 22/2022/UNIR. - UASG nº. 154055 - Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR, em conformidade com a Portaria nº 243/2022/DCCL/PRAD/UNIR. Vigencia: 03/01/2023 a 17/01/2023

MARCOS CESAR DOS SANTOS  
Pro-Reitor de Administracao

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 154049

Número do Contrato: 5/2020.

Nº Processo: 23112.104530/2019-82.

Pregão. Nº 34/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 24.502.950/0001-82 - GEFFERSON LUIS DE SOUSA ROSA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 20/01/2023 a 20/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 69.090,00. Data de Assinatura: 03/01/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 03/01/2023).

SECRETARIA-GERAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 156403

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 23112.000747/2022-10.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 19/12/2022 a 16/05/2023. Valor: R\$ 19.894,01. Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 156403

Número do Contrato: 19/2022.

Nº Processo: 23112.000747/2022-10.

Pregão. Nº 2/2022. Contratante: FUFSCAR - SIN. Contratado: 08.312.139/0001-82 - ELO ADMINISTRACAO & TERCEIRIZACAO EIRELI. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2023. Valor: R\$ 19.894,01 . Data de Assinatura: 19/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/12/2022).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 154069

Nº Processo: 23122040336202248. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalações e de manutenções corretivas em equipamentos e componentes dos sistemas de aquecimento, filtragem e bombeamento de água de piscina e suas respectivas instalações elétricas e hidráulicas, com o fornecimento de todos os insumos necessários, inclusive peças, para as piscinas do Campus Santo Antônio (CSA) e Campus Tancredo de Almeida Neves (CTAN).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Praça Frei Orlando N.170, Centro - São João Del Rei/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154069-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

FERNANDA RODRIGUES DRUMOND CHAVES  
Pregoeira

(SIASGnet - 03/01/2023) 154069-15276-2023NE900000

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2646.083/2022-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, CNPJ 13.031.547/0001-04, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aracaju-SEMA/PMA, CNPJ 13.128.780/0098-24 e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESE, CNPJ 97.500.037/0001-10. Objeto: Execução do Projeto "Caracterização epidemiológica e monitoramento da qualidade de vida e controle populacional dos animais em situação de rua do município de Aracaju". Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 580.000,00. Vigência: 28/12/2022 a 27/12/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.041054/2022. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de ração para uso na alimentação de equinos mantidos no Setor de Equideocultura do Departamento de Zootecnia da UFS.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00001-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 16/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/01/2023) 154050-15267-2023NE011111

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 154050

Nº Processo: 23113.049477/2022. Objeto: Registro de Preços para compra eventual de maravalha de pinus especial para os roedores (ratos e camundongos) do Biotério Central e dos mini-biotérios da UFS.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 04/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n, Bairro Jardim Rosa Elze, Jardim Rosa Elze - São Cristovão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 04/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/01/2023 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 03/01/2023) 154050-15267-2023NE011111

